



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Rua Curitiba, 65 - CNPJ 75.771212/0001-71 – Fone: 043-3468-1123
prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº. 52/ 2024

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE RIO BOM-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 011/2017 DE 10/07/2017,

Considerando a vacância de alguns representantes,

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso deste Município de Rio Bom, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

✓ Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Eurides Augusta de Oliveira Bueno

Suplente: Shirley Aparecida Bonfá Vieira

✓ Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elisângela Santos da Silva

Suplente: Viviana Nogueira da Silva dos Santos

✓ Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Leydiene de Carvalho Mori da Cruz Cunico

Suplente: Beatryz Fernanda Euzébio

✓ Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Regina Aparecida da Cruz Silva

Suplente: Lucimara Caires Moraes

✓ Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer

Titular: Irenildes Silvestre dos Santos

Suplente: Jovita Rosa de Oliveira

II-REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

✓ 01 (um) Representantes do Provopar

Titular: Ilda Miguelina da Silva Evaristo

Suplente: Vanderli Aparecida Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Curitiba, 65 - CNPJ 75.771212/0001-71 – Fone: 043-3468-1123

prefeitura@riobom.pr.gov.br

- ✓ 02 (dois) Representantes de Credos Religiosos
Titular: Maria Aparecida Bonfá
Suplente: Roseni Pereira de Souza

Titular: Delma Aparecida Ferreira Novaes.
Suplente: Sonia Maria Paiva

- ✓ 01 (um) Representante do Lar São Vicente de Paulo
Titular: Rosimara Rodrigues de Lima
Suplente: Dryelle Steyce da Silva

- ✓ 01 (um) Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Danila Letícia Vieira
Suplente: José Carlos Freire

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, 08 de Março de 2024.

MOISES JOSE DE
ANDRADE:4874508
1972

Assinado de forma digital por
MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081972
Dados: 2024.03.08 16:44:11 -03'00'

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal